



## PORTARIA Nº 4.268/2026

### NOMEIA GESTOR E FISCAL TITULAR DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**CONSIDERANDO** que o município formalizou o **Contrato de nº 000010/2026**, com a empresa **B2 ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **MACIEL CASAGRANDE**, matrícula nº 81004201, ocupante do cargo Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Fica nomeado o servidor **GUSTAVO ROSA RIBEIRO**, matrícula nº 96917801, ocupante do cargo Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Fiscal do Contrato**.

**Art. 3º** Ao gestor e fiscal nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 04 de março de 2026.

**Dalton Perim**  
Prefeito Municipal

**Maciel Casagrande**  
Gestor do Contrato

**Gustavo Rosa Ribeiro**  
Fiscal Titular

# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 361b5a6774d906aea255277435a2f09c

Documento assinado por:

<b>Gustavo Rosa Ribeiro</b>	
CPF: ***.097.657-**	
Email Verificado: enge.gustavo.ribeiro@gmail.com	
IP: 177.222.143.142	Data: 05/03/2026 12:34:18

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 05/03/2026 12:36:09

# Contrato nº 000010/2026

Última atualização 05/03/2026



[Entrar](#)

**Local:** Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Unidade executora:** 31723497000108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 708/2026/2026

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2026 **Data de assinatura:** 25/02/2026 **Vigência:** de 26/02/2026 a 26/10/2026

**Id contrato PNCP:** 31723497000108-2-000008/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723497000108-1-000019/2026](#)

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

## VALOR CONTRATADO

R\$ 130.000,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 64.880.114/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** B2 ENGENHARIA LTDA

## Arquivos Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Contrato 10 2026.pdf	27/02/2026 - 15:09:22
Contrato 10 2026.pdf	05/03/2026 - 13:43:36

Exibir:  1-2 de 2 itens

Página:  [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

